

PORTARIA Nr 056/CBMSC/2010, de 29 de março de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO MEDIANTE LICENCIAMENTO EX-OFFICIO, de acordo com o Art. 100 , inciso V, da Lei Nr 6218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), combinado com o § 3º do Art. 2º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, o Soldado NQ Mtel 929217-9 LEONARDO FIGUEIREDO MASTELLA, a contar de 24 de março de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC